



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março nº 432 Centro Taubaté/SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3625-4226/4228 fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
contratos@unitau.br

CONTRATO Nº 013/2011

Processo: PRA nº 310/11
Licitação: Pregão nº 07/11
Regime legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08 e Regulamento do Pregão da Universidade de Taubaté.
Objeto: aquisição de microcomputadores
Valor: R\$ 182.400,00
Vigência: 30 dias de entrega + 36 meses de garantia

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa **A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Java nº 34, sala nº 13, Jardim do Mar, CEP. 09750-650, São Bernardo do Campo - S/P, inscrita no CNPJ sob nº 03.023.592/0001-55, com Inscrição Estadual nº 635.525.461.112, Municipal nº 163.849-1, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.215.495.950, neste ato representada por seu sócio **Sr. Adriano João Toscano**, portador do RG nº 9.195.892, CPF nº 040.755.268-52, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 07/11, de que trata o Processo PRA nº 310/11, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado aos 14/04/2011, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal de Taubaté nº 10.705/05 obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, aos quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº 07 de 2011, que trata o Processo PRA nº 310/11, obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, que tem por objeto a **aquisição de microcomputadores**, tudo em conformidade com as descrições e especificações contidas nos Anexos I e II, bem como as demais disposições constantes do Edital de fls. 67/98, aos quais se vincula o presente instrumento de contrato, para todos os efeitos.

